

PORTARIA Nº 2.141/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Homologa o Curso prático de IFR do Aeroclube de Birigui.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.018586/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos (IFR), com base no MMA 58-9, do Aeroclube de Birigui, situado na Rodovia Roberto Rollemberg, Km 27 + 600 m, Aeroporto de Birigui - Zona Rural, em Birigui - SP, CEP: 16208-130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA